



teresina, 28 de fevereiro de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 36/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2020

Autoria:

NETO DO ANGELIM

Ementa: Dispõe sobre a criação do Núcleo Urbano, de acordo com suas delimitações, da localidade conhecida como "Chapadinha Sul", nos termos do art. 7º, XXV da Lei Municipal nº 3.558 de 20 de outubro de 2006.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo